



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 087/2015

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB.

ALBERTO ARISI, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros que integrarem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Édna Gnoatto Sustisso
Maicon André Hendges

Suplentes: Karina Baldo
Joceli Marta Anater Pellegrini

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Edinamar Soranzo Pegoraro
Suplente: Eliane Marcia Ruch

DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Loici Terezinha Dalmagro
Suplente: José Capellin

SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:

Titular: Ironi Riva
Suplente: Marlene Rosane Rech Cappelin

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Alceu Leandro Heimann
Luzia Aparecida Antunes Pontes
Suplentes: Eliane Cimoni Pilger Pires
Rosemari Aparecida Soster

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Tauan Medino Gomes da Silva e Sá
Lucia Cecilia Bourscheid
Suplentes: Aristides Ravanelli
Clediane Aparecida dos Santos

Art. 2º. Fica revogado o Decreto Municipal de nº 023, de 25 de março de 2013, bem como as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2015.

ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Edição Nº ____

Jornal: ____